



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

12-01-2021

Jornal AMP

Página 243

Edição 2177

[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4277/2021

Data 11.01.2021

Súmula. Designa Servidora efetiva municipal, para responder como Assessora de Departamento de Recursos Humanos e atribui Gratificação de Função (GF) e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando as Leis nºs 1688/2017, e 1894/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Servidora, Senhora **Cleozza Zanqueta**, matrícula nº 963-6/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, portadora do CPF nº 000.279.269 90 e da CI/RG nº 5.802.820-7 SSP PR, para responder como Assessora de Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo Único. Fica atribuído à Gratificação de Função (GF) num percentual de 15 % (quinze por cento) acrescido aos seus vencimentos, conforme art. 43 da lei Municipal nº 1688/2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de janeiro de 2021.

[Assinatura]
Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal